

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/GO**OBJETIVO: ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE****DATA: 23/12/2014****LOCAL: CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS**

001 Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, às treze e trinta horas em primeira
 002 convocação e às quatorze horas e quinze minutos em última convocação, no Auditório do Conselho Estadual
 003 de Saúde de Goiás–CES/GO, situado à Av. República do Líbano, nº 1.875, Edifício Vera Lúcia, 7º andar, no
 004 Setor Oeste em Goiânia, Goiás, dá-se início à Terceira Reunião Extraordinária do ano de dois mil e quatorze,
 005 do CES/GO, para apreciação e deliberação da seguinte **Pauta: ITEM 1 – Apreciação e deliberação do**
 006 **Regimento Eleitoral dos integrantes da Mesa Diretora 2015 – 2016, Expositor; ITEM 2 –**
 007 **Desenvolvimento das atividades inerentes ao Processo Eleitoral dos integrantes da Mesa Diretora 2015**
 008 **– 2016, Expositor; ITEM 3 – Apresentação dos eleitos para o biênio 2015 – 2016, Expositor.** A mesa de
 009 abertura foi composta pelos integrantes da Mesa Diretora: Presidente Venerando Lemes de Jesus, Vice-
 010 Presidente Maria Cecília Martins Brito e 2º Secretário Neiton Pedro Chaves. O **Presidente Venerando** abre
 011 os trabalhos agradecendo a presença de cada representante de entidade, conselheiro, convidados, técnicos das
 012 unidades administrativas da Secretaria de Estado da Saúde e agradece a presença de todos e abre os trabalhos
 013 com uma oração. Iniciam-se os **INFORMES DOS CONSELHEIROS: Conselheiro Gerinaldo** solicita uma
 014 questão de ordem sobre a eleição da Mesa Diretora e faz pedido de vista em documento protocolado na
 015 Secretaria-executiva do CES. O **Presidente Venerando** diz que o pedido de vistas não se justifica uma vez
 016 que o tempo da eleição da Mesa Diretora foi discutido em reuniões ordinárias anteriores, sendo de amplo
 017 conhecimento dos conselheiros, além de a pauta ser enxuta, não contendo nenhum documento ou projeto. O
 018 presidente explica que a eleição de 2012 foi realizada sob determinado Regulamento e que a proposta oficial
 019 do Conselho é que a nova eleição seja realizada nos mesmos termos, mas que as propostas do Conselheiro
 020 Gerinaldo serão apreciadas pelo Pleno. A **Vice-presidente Maria Cecília** sugere que a eleição seja adiada até
 021 que os estudos referentes a um novo Regimento e novo Regulamento sejam concluídos, prorrogando-se o
 022 mandato desta Mesa. O **Conselheiro Odesson** diz que concorda com o Conselheiro Gerinaldo quando diz que
 023 a eleição e o atual mandato devem ser adiados, deve-se, também, formar-se uma comissão cujo objetivo seria
 024 a elaboração de um novo Regulamento para orientar a nova eleição. O **convidado Luiz Carlos** chama atenção
 025 para que a questão de ordem proposta pelo Conselheiro Gerinaldo seja votada antes que se discuta demais
 026 assuntos. O **Presidente Venerando** pede para que o plenário decida a respeito da questão de ordem trazida
 027 pelo Conselheiro Gerinaldo. O **Pleno** rejeita a questão de ordem. O **Conselheiro Paulo** sugere que o **Pleno**
 028 decida sobre a realização ou não de nova eleição. O **Conselheiro Maurílio** sugere adiar a eleição como disse
 029 que Maria Cecília, mas estabelecendo a data para o mês de fevereiro, pois seria inviável uma eleição na atual
 030 data uma vez que o Regulamento foi enviado no dia anterior. A **Vice-presidente Maria Cecília** diz que não é
 031 possível apresentar novo Regimento e Regulamento na data sugerida de 6 de fevereiro, pois esse assunto é
 032 complexo e moroso. Diz ainda que norma e legislação posta não precisa ser enviada. A **Conselheira Shirlei**
 033 diz que fazer a eleição na data atual seria errado e corrobora a proposta da Maria Cecília. O **Conselheiro**
 034 **Odesson** aponta a falta de comprometimento de alguns membros com as comissões, o que prejudica o
 035 desenvolvimento dos trabalhos no Pleno. A **Conselheira Elza** se diz cansada ver o Plenário emperrado
 036 enquanto as comissões estão esvaziadas. Ela afirma que o Conselho já deveria ter as discussões avançadas
 037 sobre as diretrizes do SUS dentro do Plano de Saúde. O **convidado Astrogildo** reitera a importância de se
 038 adiar a data da votação, em acordo com a proposta da Maria Cecília, pois a data do dia 23 de dezembro, em
 039 razão de sua proximidade com as festividades de fim de ano, poria em risco a legitimidade de qualquer
 040 decisão tomada. A **Conselheira Rosália** diz que não é preciso de comissão eleitoral para eleger Mesa, pois o
 041 Pleno está reunido e ele é soberano. Diz ainda que quem elege o representante do segmento é o próprio
 042 segmento. Ela se coloca contra o adiamento da eleição uma vez que o Conselho tem assuntos relevantes a
 043 serem discutidos que seriam prejudicados. O **Presidente Venerando** diz que essa eleição foi discutida em
 044 outubro, portanto, todos estariam informados sobre ela. O **Conselheiro Fábio** pede que a Mesa divulgue ao
 045 Pleno a quantidade de Usuários presentes. Ele diz que recebeu o Regulamento da eleição apenas no dia
 046 anterior e que portanto endossa a proposta da Conselheira Maria Cecília sobre a postergação do mandato. O 2º
 047 **Secretário Neiton** informa que o e-mail contendo o Regulamento foi enviado com antecedência para alguns e
 048 que provavelmente outros somente receberam na véspera. **Conselheiro Neiton** ainda diz que não concorda
 049 com o adiamento da eleição, devendo ser realizada na data atual. A **Vice-presidente Maria Cecília**, se
 050 sentindo prejudicada pela fala de alguns, diz que a proposta feita por ela não é como está sendo tratado por
 051 alguns conselheiros. Ela explica que propôs a prorrogação até que novo regimento seja estabelecido, mas não
 052 citou nenhuma data. **DELIBERAÇÃO: Fica aprovada a realização de eleição para escolha da Mesa**

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/GO

053 **Diretora na data de 23/12/2014. ITEM 2 – Desenvolvimento das atividades inerentes ao Processo Eleitoral**
054 **dos integrantes da Mesa Diretora 2015 – 2016. Expositor.** Após reunião dos segmentos para escolha dos
055 respectivos representantes, a **Vice-presidente Maria Cecília** diz que houve consenso e a primeira proposta é
056 que ela e o Conselheiro Paulo Brito ocupariam a Vice-presidência e a 1ª Secretária, respectivamente. A disputa
057 aconteceria pelo cargo de Presidente, portanto. A **Conselheira Flaviana** sugere que o Pleno não deve fazer
058 consenso, mas colocar os quatro nomes em votação e seguir o que diz o Regulamento em que o Presidente é o
059 mais votado, o Vice-presidente o segundo e assim sucessivamente. O **Presidente Venerando** diz que a Maria
060 Cecília e o Paulo Brito não reivindicaram a Presidência, por isso o consenso. Apenas o Conselheiro Maurílio e
061 ele mesmo é que manifestaram vontade de concorrer ao cargo de Presidente. Ele explica que o que recomenda
062 o Conselho Nacional de Saúde é que haja inversão dos segmentos que ocupam os cargos da mesa, ou seja, se a
063 presidência é de um Usuário, a vice-presidência deve ser dos Trabalhadores, Gestores ou Prestadores. O
064 **Conselheiro Fábio** diz que as regras não podem ser alteradas a qualquer tempo, além disso, o Regulamento
065 foi utilizado em outras duas eleições e trazido à pauta para ser aplicado numa terceira. Diz, no entanto, que se
066 o Pleno não cumprir o Regulamento que ele revogue os outros atos advindos dessas mesmas normas. O
067 **Conselheiro Gerinaldo** lembra que a pauta constava a apreciação do Regimento. **Não consegui**
068 **compreender o que o Gerinaldo quer que conste em Ata (áudio: 1 h e 28 min).** O **Presidente Venerando**
069 diz que há duas propostas a serem votadas: a primeira é que se aprove o regulamento, a segunda é que,
070 havendo um consenso parcial, não seria preciso ter um Regimento. A pedido do Conselheiro Gerinaldo.
071 Conselheira Rosália lê o termo de composição do Regimento referente à eleição da Mesa Diretora. O
072 **Presidente Venerando** propõe retirar da eleição o uso da urna, votando pelos crachás, e que o voto não seja
073 secreto, mas nominal. O **Plenário** decide por seguir os destaques apresentados pelo Presidente Venerando. A
074 **Conselheira Shirlei** sugere que cada conselheiro deixe o crachá sobre a mesa assim que votar. Conselheiro
075 **Neiton** informa que, ao iniciar a votação, estão presentes **OITO** representantes do segmento dos Gestores,
076 **NOVE** dos Trabalhadores e **TREZE** dos Usuários, totalizando **TRINTA** votos. Ele explica que a proposta é
077 que cada candidato tenha um minuto para cada candidato expôr suas ideias e trabalho e explica que a votação
078 acontecerá deixando os crachás em cima da mesa para evitar voto repetido. A **Conselheira Rosália** explica
079 que, segundo o Regulamento, o terceiro mais bem votado é o 1º Secretário e o menos votado é o 2º Secretário.
080 Os Conselheiros são chamados nominalmente, um a um, para deixar seu crachá e assim realizar a votação.
081 Findada a votação, **Venerando** totalizou 18 votos, **Maria Cecília** 3 votos, **Maurílio** 8 votos e **Paulo Brito** 1
082 voto. **ITEM 3 – Apresentação dos eleitos para o biênio 2015 – 2016, Expositor. Conselheira Rosália;**
083 **Conselheira Rosália** anuncia como Presidente reeleito: **Venerando Lemes de Jesus**, na Vice-presidência
084 **Maria Cecília Martins Brito**, na 1ª Secretária: **Maurílio José de Carvalho**, e como 2º Secretário: **Paulo**
085 **Gomes Brito**. O **Conselheiro Gerinaldo** pede a fala e diz que o Regimento aprovado nessa data não pode
086 contrapor o Regimento do Conselho, pois segundo consta o Secretário de Saúde e seus representantes não
087 podem concorrer à presidência e vice-presidência e pergunta à Mesa Apuradora se a participação da Maria
088 Cecília é ou não nessa condição. Conselheira **Rosália** diz que essa é a mesma celeuma da Mesa anterior. Ela
089 explica que a votação seguiu o Regulamento que, segundo o entendimento de quem o escreveu, a função de 1º
090 Secretário é mais importante do que a de Vice-presidente, por isso garantiu-se que o segundo mais votado
091 dentre os usuários ocuparia esse cargo. Dessa forma, evita-se que dois usuários ocupem as posições de
092 presidente e vice. **Neilton** diz que o Regimento, errado ou não, foi votado e aprovado e quem se sentir lesado
093 tem a possibilidade de recorrer à Justiça para garantir seus direitos. Presidente **Venerando** diz que o objetivo
094 comum de todos é defender o SUS e esclarece que da última vez que a Maria Cecília foi eleita, respeitando-se
095 o Regimento, houve inúmeros questionamentos no Plenário e, à época, argumentou-se que não haveria
096 problema a permanência da Maria Cecília na vice-presidência e questiona o que haveria mudado nos últimos
097 dois anos que a inviabilizaria, desta vez. Conselheiro **Gerinaldo** diz que no entendimento passado era este
098 exposto por Venerando, mas que, a qualquer tempo, o cidadão pode rever sua posição em defesa da
099 legalidade. Ele diz que a questão não é ir para a Justiça, como sugere Neilton, mas é que esta é uma Questão
100 de Ordem que deve ser, no mínimo, apreciada. Conselheira **Flaviana** lembra ao Pleno que todo o processo da
101 eleição, inclusive dessa Mesa Diretora, foi denunciado ao Ministério Público e que há uma Ação Civil Pública
102 sendo movida, então não é que houve concordância, mas espera-se a investigação. Ela diz ainda que o Pleno é
103 soberano e pode modificar o Regimento, então ou o altera ou o obedece. **Pessoa desconhecida** diz que o
104 Regulamento foi lido e aprovado para o processo eleitoral pelo Pleno, que é soberano, e portanto não há
105 irregularidade. Ele ainda argumenta que o Presidente e o 1º Secretário tem poderes mais amplos para dirigir a
106 Mesa do que a vice-presidência. **Maurílio** diz que o Regulamento tem um conflito claro se lido com isenção,
107 mas que endossa a participação de Maria Cecília pois ela é uma pessoa competente e capacitada. **Neste**

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/GO

108 **momento a gravação ficou interrompida. ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar o **Presidente**
 109 **Venerando** agradece a presença de todos e encerrou os trabalhos da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho
 110 Estadual de Saúde, às 17:00 horas. Estiveram presentes os seguintes **Conselheiros Titulares:** EDNA MARIA
 111 COVEM Entidade: SES/GO – Secretaria de estado da Saúde de Goiás; ROSÁLIA PEREIRA MATOS
 112 Entidade: Ministério da Saúde – Núcleo Estadual de Goiás – Divisão de Convênios e Gestão; MARIA
 113 CECÍLIA MARTINS BRITO Entidade: CMAC Juarez Barbosa – Central de Medicamentos de Alto Custo;
 114 JOSÉ GERALDO VELOSO MAGALHÃES Entidade: SEMIRA – Secretaria de Políticas para Mulheres e
 115 Promoção da Igualdade Racial; MARIÂNGELA DIAS RIBEIRO Entidade: ACCG – Associação de Combate
 116 ao Câncer em Goiás; ROSA IRLENE MARIA SERAFIM Entidade: Núcleo de Proteção aos Queimados
 117 Conselheiros; ALEXANDRO JORGE LIMA Entidade: IDTECH – Inst. De Desenvolvimento Tecnológico e
 118 Humano; MARTA VALÉRIA CALATAYUD CARVALHO Entidade: COREN/GO – Conselho Regional de
 119 Enfermagem de Goiás; CAROLINE SILVEIRA DAMASCENO Entidade: CREFONO – Conselho Regional
 120 de Fonoaudiologia – 5ª Região; PAULO GOMES BRITO Entidade: SINDACSE/GO – Sindicato dos Agentes
 121 Comunitários de Saúde e de Combate as Edemias; FLAVIANA ALVES BARBOSA Entidade: SINDSAUDE
 122 – Sindicato dos Trabalhadores do SUS/GO; SHIRLEI MARIA DIONISIO MARTINS Entidade: SINTASB –
 123 Sind. dos Téc. e Aux. em Saúde Bucal do Estado de Goiás; ELZA LUIZ RODRIGUES DE SOUZA Entidade:
 124 CRF/GO – Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás; JESULINA RÉGIS DOS SANTOS Entidade:
 125 SINTFESP – Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde; MAURILIO JOSÉ DE CARVALHO Entidade:
 126 CAL Conselho Arquidiocesano do Laicato de Goiânia; ROSA FERNANDES LÁZARO Entidade: GAPHE –
 127 Grupo de apoio aos Portadores de Hepatite B e C; DANIEL REGIS DE OLIVEIRA Entidade: PROJETO
 128 RONDON – Associação dos Rondonistas do Estado de Goiás; VENERANDO LEMES DE JESUS Entidade:
 129 UNIVIDA – União Jussareense de Promoção ao Menor e Adolescente; ODESSON ALVES FERREIRA
 130 Entidade: AV/CESIO – Associação das Vítimas do Césio de Goiás, NEITON PEDRO CHAVES Entidade:
 131 ASPHEGO – Ass. dos Produtores de Hortifrutigranjeiros de Goiás; FÁBIO DOS REIS FONSECA Entidade:
 132 GRUPAGO – Grupo de Pacientes Artríticos de Goiás; MARTA MARIA CASTRO Entidade: SINTESGO/GO
 133 – Sind. Dos Téc. de Segurança do Trabalho GO/TO; GERINALDO TEODORO DE ASSUNÇÃO Entidade:
 134 ABRAZ – Ass. Brasileira de Alzheimer e Doenças Similares de Goiás; BENEDITO DA SILVA PEREIRA
 135 Entidade: Associação Polivida; NÚBIA CUSTÓDIA DE OLIVEIRA MELO Entidade: FOGO – Fed. das
 136 Organizações não Governamentais do Est. de Goiás; PAULO ROBERTO PERES FLORES Entidade: CNBB
 137 – Pastoral da Saúde Nacional; AMILTON GRACIANO RAMOS Entidade: SINTERGO – Sindicato dos
 138 Terapeutas do Estado de Goiás. **Suplentes:** MARIA AUXILIADOR A DE MELO VAZ Entidade: Vila São
 139 José Bento Cottolengo. SANNY FERREIRA FERNANDES Entidade: ABEN – Associação Brasileira de
 140 Enfermagem; MÁRCIA JORGE Entidade: SINTSEP – Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público
 141 Federal de Goiás. **Ausências Justificadas:** WESLEY FRANCO DE MELO Entidade: SIEG – Sindicato do
 142 Enfermeiros de Goiás. **Convidados:** Ivanilde V. Batista; Aderroni Vieira Mendes; Astrogildo Naves; Eurípedes
 143 M. Silva; Luiz Carlos Campos.